



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0542/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que elabore proposta legislativa que vise modificar a forma como é paga a gratificação de hora máquina pesada e trator aos Servidores Municipais que laboram nessa função, transformando essa gratificação em adicional permanente (percentual) sobre os seus vencimentos e instituir o mesmo benefício aos demais Servidores que exercem função correlata.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de abril de 2014.

**JURA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores buscar soluções que visem melhorar a qualidade de vida de nossos Servidores Municipais que devem merecer respeito e atenção pelo múnus que exercem.

Considerando que vários Servidores Municipais contemplados com a gratificação instituída pela Lei Complementar nº 141/2009 e 237/2013 procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo modifique a forma como é pago o adicional de hora máquina pesada e trator, já que muitas vezes são prejudicados pelo não funcionamento desses veículos ou quando os mesmos estão em manutenção ou ainda em época de chuva, quando os veículos estão impossibilitados de sair.

Considerando que ao nosso entender tal proposta é válida, já que muitos contam esses valores para complementar seu orçamento pessoal que como sabemos é pequeno pelos vencimentos que percebem do poder público municipal.

Sendo assim, nossa proposta é para que a gratificação instituída pela legislação mencionada seja transformada em um adicional permanente em forma de percentual sobre o vencimento desses Servidores Municipais, evitando que haja oscilação de valores em seus respectivos holerites, o que acaba trazendo grandes prejuízos aos seus orçamentos e por consequência na qualidade de vida deste e de sua família.

Dar ciência desta propositura ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 22:22:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-279073-4Q3J5N-4M0Q7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Documento assinado pelo(s): JURANDIR BENEDITO DA SILVA.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 22:22:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-279073-4Q3J5N-4M0Q7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

